



## ERRATA

### INSTITUTO ELO ATO CONVOCATÓRIO 02/2019

#### Processo de Contratação de Prestação de Serviços

No Ato Convocatório nº 002/2019 publicado no Site do Instituto Elo no dia 18 de janeiro de 2019, onde se lê:

#### 2.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
Contratação de empresa para prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.	Elaboração e Coordenação de 01 (um) PCMSO - Abrangendo todos os Centros de Prevenção a Criminalidade: Belo Horizonte, Região Metropolitana de BH, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Araguari, Ipatinga, Divinópolis e Sete Lagoas. OBS: O faturamento deverá ser feito em Belo Horizonte.
	CIPA: Curso de treinamento em prevenção de acidentes de que trata a NR-05, destinando 01 (um) funcionário anualmente. Com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
	Realização de exames clínicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho, a ser realizado nas cidades Belo Horizonte, Região Metropolitana de BH, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Araguari, Ipatinga, Divinópolis, Sete Lagoas. OBS: O faturamento deverá ser feito em Belo Horizonte.
	Análise dos resultados dos exames complementares.
	Manutenção dos prontuários individuais dos trabalhadores durante o período de contrato e entrega dos prontuários ao novo coordenador, em caso de rompimento de contrato.
	Preencher PPP.
	Elaborar programa PPRA.
	Número de funcionários: 342 (trezentos e quarenta e dois)*

**Leia-se:**



## 2.1 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES
Contratação de empresa para prestação de Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho.	Elaboração e Coordenação de 01 (um) PCMSO - Abrangendo todos os Centros de Prevenção a Criminalidade: Belo Horizonte, Região Metropolitana de BH, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Araguari, Ipatinga, Divinópolis e Sete Lagoas. OBS: O faturamento deverá ser feito em Belo Horizonte.
	CIPA: Curso de treinamento em prevenção de acidentes de que trata a NR-05, destinando 01 (um) funcionário anualmente. Com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
	Realização de exames clínicos admissionais, periódicos, demissionais, mudança de função, retorno ao trabalho, a ser realizado nas cidades Belo Horizonte, Região Metropolitana de BH, Uberlândia, Uberaba, Juiz de Fora, Montes Claros, Governador Valadares, Araguari, Ipatinga, Divinópolis, Sete Lagoas. OBS: O faturamento deverá ser feito em Belo Horizonte.
	Análise dos resultados dos exames complementares.
	Manutenção dos prontuários individuais dos trabalhadores durante o período de contrato e entrega dos prontuários ao novo coordenador, em caso de rompimento de contrato.
	Preencher PPP.
	Elaborar programa PPRA.
	Número de funcionários: 342 (trezentos e quarenta e dois)*
	<b>Número de funcionário por região:</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Uberaba – 10 funcionários;</li><li>• Uberlândia – 22 funcionários;</li><li>• Sete Lagoas – 04 funcionários;</li><li>• Montes Claros – 18 funcionários;</li><li>• Juiz de Fora – 14 funcionários;</li><li>• Ipatinga – 13 funcionários;</li><li>• Divinópolis – 04 funcionários;</li><li>• Governador Valadares – 19 funcionários;</li><li>• Araguari – 3 funcionários;</li><li>• Belo Horizonte e região metropolitana de Belo Horizonte – 235 funcionários;</li></ul>

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

INSTITUTO ELO